

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 689/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 5º, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010589993202381,

RESOLVE:

Art. 1º **RETORNAR** os Autos CSMP n. 903/2018, referente à Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n. 001/2014 (2021.0003013) à Promotoria de Justiça de Araguaçu.

Art. 2º **Revogar** a Portaria n. 1220/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça